



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 313 /2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e art. 8.º do Anexo que integra o Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA FRANCISCA SILVANO, RG nº 3.892.146-0, Diretora, nomeada conforme Decreto nº 5.851, de 10 de setembro de 2012, para responder como Diretora do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/PR e pelas atribuições constantes no art. 68 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012.

Art. 2º Designar a servidora MARIA ISABEL VERNI DE CASTRO SILVA, RG nº 1.606.607-9, Assessora Técnica, nomeada conforme Decreto n.º 2083, de 20 de julho de 2011, para responder nas ausências e impedimentos da Diretora acima designada.

Art. 3º. Esta Resolução tem efeitos retroativos a 15 de agosto de 2012.

Curitiba, 17 de setembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.